

Assembleia da República  
 Gabinete do Presidente

Nº de Entrada: 396829

Classificação  
 050502

Data  
 11.05.09



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número / XI ( .ª)
- PERGUNTA Número 3946 / XI ( 2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
9 / 5 / 2011
O Secretário da Mesa
<i>[Signature]</i>

**Assunto:** Salários em atraso e outras irregularidades na Ordem do Carmo (Porto)

**Destinatário:** Ministério da Justiça

*Por determinação de S.E. D.P.A.R. a  
 Sua Secretária da Mesa*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

11.05.09  
*[Signature]*

Os trabalhadores da Ordem do Carmo, da cidade do Porto, realizaram hoje, em frente ao seu local de trabalho, uma acção de protesto.

Em solidariedade para com os trabalhadores, os dois deputados da CDU na Assembleia da República eleitos pelo distrito do Porto, deslocaram-se ao local e aí recebemos informações que, pela sua gravidade, merecem uma pergunta com carácter de urgência a este Ministério.

Os trabalhadores desta IPSS relatam que desde Outubro de 2010 os salários, de uma boa parte dos trabalhadores, são pagos em pequenas prestações. Assim, em vez de receber o salário, como é do seu direito, a entidade patronal vai transferindo montantes de 125, 150 ou 200 euros em diversos dias do mês.

Como se tal não fosse já suficientemente grave, uma vez que além de ilegal causa um grave transtorno na vida destes trabalhadores, hoje existem largas dezenas de trabalhadores que têm salários em atraso.

Na realidade, muitos dos trabalhadores, têm dois ou mais salários em atraso.

Tal situação, pela complexidade e dificuldades que provoca na vida destes trabalhadores levou a que cerca de 40 trabalhadores tenham suspenso o seu contrato de trabalho.



Confrontada pelos trabalhadores sobre o porquê destes atrasos, a direcção da Ordem do Carmo apenas respondeu dizendo que “não têm dinheiro”.

Importa referir que existe um tratamento discriminatório entre os trabalhadores uma vez que há trabalhadores que recebem o seu salário, outros que recebem em prestações e outros que têm os seus salários em atraso.

Por outro lado, além de sérias dúvidas suscitadas quanto à administração e gestão da Ordem do Carmo, alguns trabalhadores denunciaram que existe número significativo de ex. trabalhadores da Ordem do Carmo que não recebem o complemento de reforma a que têm direito há mais de um ano.

De acordo com a informação transmitida, os trabalhadores que se aposentaram com mais de 30 anos de “casa” e 55 anos de idade recebem, da Ordem do Carmo, um complemento de reforma que compensa as baixas reformas que a generalidade dos trabalhadores desta IPSS recebe. Esse complemento, como já foi acima referido, não é pago a ex. trabalhadores há mais de um ano, deixando estes reformados numa situação extremamente difícil.

Por fim, importa referir que estes trabalhadores transmitiram que os serviços sociais do ministério da Justiça, extintos pelo PRACE, têm uma dívida de cerca de 100 mil euros à Ordem do Carmo que agora, segundo informações da direcção da Ordem ao Sindicato, ninguém no Governo quer assumir.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos, **com carácter de urgência**, ao **Ministério da Justiça** o seguinte:

1.º Que informações possui este Ministério quanto a situação acima descrita?



2.º É verdade que os serviços sociais deste Ministério têm esta dívida para com esta IPSS?

3.º Como vai este Ministério resolver o problema acima referido?

Palácio de São Bento, 6 de Maio de 2011

Os Deputados

(Honório Novo)

(Jorge Machado)